

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2015**  
**(Do Sr. RÔNEY NEMER)**

Altera o inciso IV do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o trabalhador se ausente do trabalho toda vez que doar sangue, sem limite anual e sem comprometimento do salário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 473.....

IV – por um dia, a cada 90 (noventa) dias se homem e 120 (cento e vinte) dias se mulher, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

.....” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil vem constantemente enfrentando problema de escassez de sangue e o empregado, embora queira ser doador, vê-se limitado

a fazê-lo só uma vez por ano, pois lei vigente determina que só terá sua falta ao trabalho justificada uma vez neste período.

Conforme noticiado recentemente, “no Brasil, apenas 1,9% da população doa sangue com regularidade. O índice está bem abaixo da média considerada ideal pela OMS (Organização Mundial da Saúde), que varia entre 3% a 5%”<sup>1</sup>.

Essa situação causa verdadeiros problemas para os médicos que têm de adiar cirurgias e, às vezes, até selecionar um paciente em detrimento de outro, pois não há sangue suficiente em estoque para satisfazer a todas as necessidades cirúrgicas.

Não se pode atribuir essa deplorável situação à falta de solidariedade dos brasileiros, mas sim a outros fatores, inclusive uma legislação trabalhista cerceadora que não permite ao trabalhador doar sangue mais de uma vez ao ano, sem que sofra perda salarial.

Portanto, propomos essa modificação do inciso IV do art. 473 da CLT, na esperança de que, com essa nova legislação, o trabalhador possa vir a doar sangue a cada 90 dias, se homem, e a cada 120 dias, se mulher, intervalos necessários para a reposição de ferro em nosso organismo, o que aumentará sobremaneira o estoque dos bancos de sangue hoje existentes.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição na certeza de que estaremos promovendo uma medida justa para o bem da saúde de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2015.

Deputado RÔNEY NEMER

---

<sup>1</sup> <http://noticias.r7.com/saude/falta-de-doadores-de-sangue-faz-medicos-adiarem-cirurgias-e-aumenta-custo-e-lotacao-em-hospitais-15062015>